



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1144/2026

Maringá, 01 de março de 2026.

Ref. Melhorias em sinalização de trânsito.

Local: Av. Pres. Juscelino K. de Oliveira, 1645 - Zona 02, Maringá - PR, 87010-440

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após deliberação da Mesa, indica ao Excelentíssimo Senhor **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente a realização dos seguintes serviços de melhoria na sinalização de trânsito no local acima especificado:

- Revitalização da pintura da faixa de segurança para travessia de pedestres
- Implantação de faixa de segurança para travessia de pedestres
- Implantação de faixa elevada para travessia de pedestres
- Revitalização da sinalização vertical e horizontal, incluindo placas e demarcação de vagas de estacionamento
- Implantação de ciclovia
- Outros: Que seja realizada **vistoria técnica** na Avenida Presidente Juscelino K. de Oliveira, nº 1645, Zona 02, nas proximidades da instituição Happy Maringá | Escola de Habilidades.

A presente indicação tem por finalidade:

- Realização de **vistoria técnica** no local;
- Implantação ou reforço de **sinalização adequada de área escolar**, conforme normas do CTB;
- **Delimitação regulamentada de vaga para embarque e desembarque**, com definição de horários compatíveis com o funcionamento da instituição.

Justificativa

A instituição atende crianças e adolescentes, havendo fluxo intenso de veículos nos horários de entrada e saída, o que demanda organização e sinalização apropriadas para garantir a segurança de alunos, pais, responsáveis e pedestres.

A medida visa promover maior segurança viária, prevenir acidentes e proporcionar melhor organização do trânsito no entorno da escola.

A presente solicitação visa atender à reivindicação da comunidade local, considerando a necessidade de aprimoramento das condições de segurança viária na região.

A ausência ou precariedade da sinalização compromete a organização do tráfego e aumenta o risco de acidentes envolvendo motoristas, ciclistas e pedestres. A adoção das medidas indicadas contribuirá para maior fluidez, segurança e ordenamento do trânsito.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação.

Atenciosamente, Vereador Luiz Neto.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 01/03/2026, às 20:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0442069** e o código CRC **8D70031C**.

26.0.000002794-3

0442069v2

Criado por [luizneto](#), versão 2 por [luizneto](#) em 01/03/2026 20:55:58.